



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA  
PIBID-2012/UMESP (METODISTA)**

**EDITAL PPGE - PIBID-2012/UMESP 18/2012**

**Abertura de inscrições para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, PIBID-2012/UMESP, na categoria “Iniciação à Docência” para estudantes de Licenciatura em Matemática.**

A Universidade Metodista de São Paulo por intermédio da Coordenação Geral do PIBID/2012/UMESP (METODISTA), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições, no período de 25/07 a 03/08/2012, para os alunos de acordo com as orientações constantes na Correspondência CAPES/PIBID (Orientação para a realização de pré-seleção dos alunos), no Edital CAPES/PIBID 011/2012 e na Portaria CAPES Nº 260/2012, interessados em concorrer ao processo de seleção para **Bolsa de Iniciação a Docência**, do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação a Docência da CAPES e da Universidade Metodista de São Paulo para participação no *Subprojeto: “Formas diferenciadas para o Ensino de Matemática”* que faz parte do *Projeto Institucional: Residência Pedagógica: a Transversalidade na Construção da Docência* do PIBID/2012/ UMESP (METODISTA), nas escolas discriminadas a seguir, na forma da legislação vigente.

<b>Nome e endereço das escolas da Rede Pública Estadual de São Paulo Diretoria de Ensino de São Bernardo do Campo que integram este Edital.</b>	<b>Número de Vagas para Alunos</b>
EE Engenheiro Francisco Prestes Maia Av. Álvaro Guimarães, 350 – Planalto - SBCampo	05
EE Profª Maria Auxiliadora Marques	05

Rua dos Tapirangas, 35 – Pq dos Pássaros - SBCampo	
EE Profª Neusa Figueiredo Marçal Rua Lúcia Zincaglia, 401 – Assunção - SBCampo	05
EE 20 de agosto Av. Kennedy, 919 – Jardim do Mar - SBCampo	05
EE São Pedro Av. Dom Pedro de Alcântara, 273 – Montanhão - SBCampo	05
EE Lauro Gomes de Almeida R. General Craveiro Lopes, 110 – Rudge Ramos - SBCampo	05
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>30</b>

### 1. Apresentação

O Programa PIBID/2012/ UESP concede bolsas de iniciação à docência no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), depositados em conta bancária dos(as) alunos(as), para cumprir a carga horária de 30 (trinta) HORAS MENSAIS, para alunos matriculados, nos seguintes cursos de Licenciatura: Biologia; Ciências Sociais EAD; Educação Física; Filosofia; Letras EAD; Matemática; Pedagogia Presencial e Pedagogia EAD.

### 2. Objetivos do Programa PIBID

- \_ incentivar a formação de professores para a educação básica, apoiando os estudantes que optam pela carreira docente;
- \_ valorizar o magistério, contribuindo para a elevação da qualidade da escola pública;
- \_ elevar a qualidade das ações acadêmicas voltadas à formação inicial de professores nos cursos de licenciatura das instituições de educação superior;
- \_ inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- \_ proporcionar aos futuros professores participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar e que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem, levando em consideração o desempenho da escola em avaliações nacionais, como Provinha Brasil, Prova Brasil, SAEB, ENEM, entre outras;
- \_ incentivar escolas públicas de educação básica, tornando-as protagonistas nos processos formativos dos estudantes das licenciaturas, mobilizando seus professores como cofomadores dos futuros docentes.

### 3. Caracterização e Abrangência do Programa

- \_ Programa anual, com período de vigência de até 12 meses;
- \_ O local de desenvolvimento das atividades será nas escolas da Rede Estadual de Ensino de São Paulo elencadas no caput deste Edital, na UESP (METODISTA) e nos Pólos EAD.
- \_ O valor da bolsa de Iniciação à Docência é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para carga horária mensal de 30 (trinta) horas. O acúmulo com ocupação assalariada não impede a obtenção da bolsa;
- \_ Os alunos desenvolverão as atividades relativas ao PIBID em período e horário determinados, sem

prejuízo de suas atividades discentes regulares;

\_ Os alunos serão distribuídos conforme as vagas disponíveis por Subprojeto e conforme a distribuição nas escolas participantes.

#### **4. Requisitos dos alunos bolsistas**

Os requisitos são estabelecidos pela Portaria CAPES nº 260, de 30 de dezembro de 2010 e Edital CAPES n.º 011/2012:

- \_ ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- \_ estar regularmente matriculado em curso de Licenciatura em Matemática;
- \_ estar em dia com as obrigações eleitorais;
- \_ estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após ser aprovado no processo seletivo;
- \_ ter disponibilidade para dedicar-se, no período de vigência da bolsa, no mínimo 30 (trinta) horas mensais, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- \_ executar o plano de atividades proposto no Projeto “Residência Pedagógica” referente ao Sub-projeto específico de atuação;
- \_ apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho na escola, divulgando-os na UMESP, em eventos de iniciação à docência promovidos pela instituição, e em ambiente virtual do PIBID organizado pela CAPES;
- No caso de renovação, ter cumprido todas as exigências do Projeto no período em que foi bolsista;
- \_ Participar do processo seletivo e ser indicado pela UMESP.
- \_ Uma vez aprovado informará os dados bancários para depósito mensal da bolsa pela CAPES. Nestas informações deverão constar o nome e número do banco, número da agência e número da conta (Conta Corrente individual, pessoa física, preferencialmente do Banco do Brasil);
- \_ Os critérios de seleção e avaliação são iguais para candidatos matriculados em cursos na modalidade presencial e a distância (EAD). Bolsistas matriculados em cursos oferecidos na modalidade EAD, devem participar das atividades de orientação e avaliação por meio de reuniões realizadas nos pólos, vídeo conferências ou afins, sempre que impedidos de participar das atividades na modalidade presencial.
- \_ O não cumprimento dos compromissos implica o imediato desligamento do Programa .

#### **5. O aluno bolsista será desligado do Programa quando:**

- \_ solicitado pelo aluno. Nesse caso, o aluno deverá apresentar à Instituição uma declaração assinada por ele, solicitando seu desligamento do Programa;
- \_ deixar de ser aluno regular da UMESP;
- \_ não cumprir a carga horária estabelecida;
- \_ não contribuir para o bom andamento do Projeto, deixando de cumprir com Os compromissos e as atividades previstas;
- \_ deixar de apresentar o relatório de atividades nos prazos estabelecidos;
- \_ desistir do curso de graduação – Licenciatura-;
- \_ incorrer em indisciplina ou falta grave no exercício de sua colaboração como aluno;

Obs – Após os tramites formais de desligamento, junto à UMESP, o Coordenador Institucional providenciará junto a CAPES o desligamento e a substituição do aluno, respeitada a lista de classificação do processo de seleção ou mediante novo processo de seleção.

O aluno desligado deverá devolver à CAPES, em valores atualizados, o(s) valor(es) mensal(is) recebido(s) indevidamente, após seu desligamento, caso os requisitos e compromissos estabelecidos anteriormente não sejam cumpridos.

## **6. Calendário de Inscrição e do processo seletivo**

20/07/2012 - Publicação do Edital;

25/07 a 03/08/2012 – Período de inscrição;

06 a 08/08/2012 – Seleção (por comissão própria conforme item 10);

09/08/2012 - Publicação da relação de alunos aprovados nos murais de seus respectivos cursos sendo também, a seguir, publicado no Portal da Metodista ([www.metodista.br](http://www.metodista.br))

## **7. Período de vigência das bolsas**

- De agosto de 2012 a julho de 2013.

## **8. Documentos necessários para os candidatos:**

- As inscrições e entrega de documentos deverão ser realizadas na secretaria de seu curso aos cuidados da Professora Coordenadora do Curso;
- Formulário de inscrição do Projeto de Iniciação a Docência (Anexo I), com a assinatura do candidato;
- Carta de intenções do aluno, vinculado ao Projeto da Licenciatura. Incluindo os objetivos e motivos da inscrição.
- RG do Aluno (cópia);
- CPF do aluno (cópia);
- Título de eleitor com comprovante de participação no último pleito eleitoral (cópia).

## **9. Valor da bolsa**

O valor atual da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), sob responsabilidade da CAPES e depositada diretamente em conta corrente do aluno.

## **10. Seleção:**

10.1. A seleção do aluno para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência PIBID/2012/UMESP (METODISTA), será realizada por comissão própria presidida pelo Professor Coordenador do Subprojeto com a participação de dois Professores indicados pela Universidade Metodista de São Paulo e com o apoio da Coordenadora Institucional e do Coordenador de Área de Gestão e Processos Educacionais;

10.2. O processo de seleção consiste na confirmação da inscrição e análise dos documentos, da Carta de Intenções e da vida acadêmica do aluno;

10.3. As vagas disponíveis serão ocupadas por ordem de classificação, após a homologação da seleção realizada pela Coordenação Institucional e pelo(a) Coordenador de Área do Subprojeto.

### **11. Critérios de Homologação da Inscrição**

Serão homologadas automaticamente todas as confirmações de inscrições realizadas no prazo previsto, que cumpram todos os requisitos exigidos deste Edital e com o formulário devidamente preenchido e assinado pelo candidato ou representante legal.

### **12. Outras informações**

- Estão disponíveis na home page do PIBID, no seguinte endereço:

<http://www.capes.gov.br/educacao-basica/capespibid>

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 20 de julho de 2012.

Norinês Panicacci Bahia – Coordenadora Institucional PIBID-2012/UMESP (Metodista)

## **ANEXO I**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE ALUNOS

PROJETO INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

### **1 – Dados Acadêmicos e de vinculação ao Subprojeto:**

Nome do Aluno (a): \_\_\_\_\_

Licenciatura: \_\_\_\_\_

Semestre: \_\_\_\_\_

Área do Subprojeto: \_\_\_\_\_

Subprojeto: \_\_\_\_\_

Escola vinculada ao projeto PIBID na qual atua e se inscreve: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_.

## 2 - Dados pessoais:

Identidade/nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_ Data da emissão: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Título eleitoral: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_/\_\_/\_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Telefone Residencial: \_\_\_\_\_ Telefone Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

## DECLARAÇÃO

1. Este documento representa a expressão da verdade. Todos os dados nele contidos estão corretos, podendo ser comprovados a qualquer tempo, mediante diplomas, certidões, atestados ou declarações;

2. Declaro possuir disponibilidade de no mínimo 30 (trinta) horas mensais para o desenvolvimento das atividades do Projeto Institucional de Iniciação à Docência;

3. Ainda, nos termos do Projeto Institucional de Iniciação à Docência e do Subprojeto \_\_\_\_\_, declaro estar ciente de que qualquer omissão ou falsidade, bem como desatendimento dos prazos ou exigências da Coordenação Institucional e da Coordenação de Área, poderá acarretar no cancelamento da minha bolsa;

4. Declaro, para os devidos fins, que sou beneficiário de outro tipo de bolsa da UMESP ou de qualquer outra Agência de Fomento. Qual: \_\_\_\_\_

5. Toda e qualquer alteração nos dados dessa ficha de Inscrição será informada a Coordenação de Área;

Declaro estar de acordo com todos os requisitos e atribuições exigidas por este Edital para os alunos do Programa PIBID/2012/UMESP (METODISTA).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
PROTOCOLO INSCRIÇÃO PROGRAMA PIBID/2012/UMESP (METODISTA)

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

São Bernardo do Campo, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2012.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável pelo recebimento da Inscrição